



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

ATA DA 123ª REUNIÃO DO COLEGIADO

Data: Quarta-feira, 10 de setembro de 2014
Início: 14h00 **Término:** 15h50
Local: Instituto de Computação, sala 213

Professores Presentes:

Isabel Cristina Mello Rosseti (TGI), Dante Corbucci Filho (TCC), Daniel Cardoso Moraes de Oliveira (TCC), Leonardo Gresta Paulino Murta (TCC), Paula Murgel Veloso (GAN), Luis Antônio Brasil Kowada (GGM), Sérgio Mariano Licanic (GMA) e Vanessa Braganholo Murta (TCC) .

Professores Ausentes:

Leandro Augusto Frata Fernandes (TCC), Valentin Sisko (GET), Roberto Linares (GFI) e Luiz Cláudio Schara Magalhães (TET).

Discentes Presentes (DACC):

Camille Braga Nader da Silva & Raphael D'ottavio Bottino.

Expediente:

1. Aprovação da Ata da 122ª Reunião

A Ata da 122ª Reunião foi **aprovada** por 5 votos favoráveis e 2 abstenções.

2. Solicitação de Alunos

2.1 O aluno, matrícula **140.31.111**, solicitou permissão para inscrição no programa Ciência Sem Fronteiras mesmo não possuindo o Coeficiente de Rendimento necessário. Após a leitura dos argumentos do aluno e da análise de seu Histórico Escolar, o Colegiado **indeferiu** sua solicitação por 2 votos favoráveis, 5 votos contrários e 2 abstenções.

2.2 O aluno, matrícula **209.31.130**, solicitou quebra de requisito para cursar a disciplina Projeto de Aplicação I. Após a leitura dos argumentos do aluno e de averiguada a ciência do professor orientador, o Colegiado **deferiu** sua solicitação por 8 votos favoráveis e 1 abstenção.

2.3 O aluno, matrícula **209.31.097**, solicitou quebra de requisito para cursar a disciplina Algoritmos em Grafos. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado **deferiu** sua solicitação condicionado a inscrição na disciplina Análise e Projeto de Algoritmos por 8 votos favoráveis e 1 abstenção.

2.4 O aluno, matrícula **208.31.075**, solicitou quebra de requisito para cursar a disciplina Projeto de Aplicação I. Após a leitura dos argumentos do aluno e de verificada a falta da ciência do professor orientador, o Colegiado **indeferiu** sua solicitação por 2 votos favoráveis, 6 votos contrários e 1 abstenção.

2.5 O aluno, matrícula **210.31.106**, solicitou quebra de requisito para cursar a disciplina Algoritmos em Grafos. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado **deferiu** sua solicitação condicionado a inscrição na disciplina Análise e Projeto de Algoritmos por 8 votos favoráveis e 1 abstenção.

2.6 O aluno, matrícula **208.31.112**, solicitou quebra de requisito para cursar as disciplinas Projeto de Aplicação I e Projeto de Aplicação II. Após a leitura dos argumentos do aluno e de averiguada a ciência do professor orientador, o Colegiado **deferiu** sua solicitação por 7 votos favoráveis e 2 abstenções.

2.7 O aluno, matrícula **210.31.101**, solicitou inscrição na disciplina Estágio Curricular em Informática. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado **deferiu** sua solicitação por unanimidade dos votos.

2.8 O aluno, matrícula **214.031.116**, solicitou trancamento especial de matrícula. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado **deferiu** sua solicitação por unanimidade dos votos.

2.9 O aluno, matrícula **111.31.057**, solicitou inscrição no programa Ciência Sem Fronteiras mesmo não possuindo o Coeficiente de Rendimento necessário. Após a leitura dos argumentos do aluno e da análise de seu Histórico Escolar, o Colegiado **indeferiu** sua solicitação por 2 votos favoráveis e 7 votos contrários.

3. Indicação dos novos membros das Comissões de Acompanhamento Estudantil (CAE) e de Atividades Complementares (CAC)

A Prof^a Isabel explicou resumidamente o trabalho que vem sendo desenvolvido pelas referidas comissões, assim como o objetivo das mesmas, solicitando, então, que os membros do Colegiado indicassem três docentes para compor cada comissão. Assim, para a **Comissão de Acompanhamento Estudantil (CAE) foram aprovados os nomes dos docentes Dante Corbucci Filho, Leonardo Gresta Paulino Murta e Luis Antônio Brasil Kowada**; enquanto para a **Comissão de Atividades Complementares foram aprovados os nomes dos docentes Cristina Nader Vasconcelos, Leandro Augusto Frata Fernandes e Daniel Cardoso Moraes de Oliveira**, por 7 votos favoráveis e 2 abstenções.

4. Aprovação das Listas de alunos a terem suas matrículas canceladas

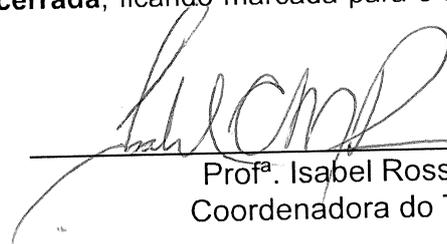
As listas geradas pela Comissão de Acompanhamento Estudantil contendo os nomes dos alunos em situação de desconformidade com o Regulamento dos Cursos de Graduação foi **aprovada** pelo Colegiado por 8 votos favoráveis e 1 voto contrário, sendo que a Coordenadora não teve direito a voto. As matrículas 206.31.102, 209.31.107, 208.31.121, 210.31.120, 210.31.103, 110.31.068 e 210.31.109 serão canceladas pois essa lista será enviada ao DAE.

5. Número de Vagas, Pesos das Áreas de Conhecimento e Nota Mínima - ENEM 2015.

Discutido o assunto, o Colegiado aprovou, por 8 votos favoráveis e 1 abstenção, o quantitativo de 70 vagas para o ENEM 2015, assim como a seguinte proporção entre as áreas de conhecimento:

ÁREA	PESO
Humanas	1
Naturais	2
Matemática	4
Redação	1 (com mínimo de 300 pontos)
Linguagem e Códigos	2

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi **encerrada**, ficando marcada para o dia **08 de outubro**, às 14 horas, a próxima reunião.


Prof^a. Isabel Rosseti
Coordenadora do TGI

Isabel Cristina Mello Rosseti
Coordenadora do Curso de
Graduação em Ciência da Computação
Instituto de Computação / UFPA